



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Itaituba



DESPACHO

A(o) Ilmº(a) Sr.(a)
Amilton Teixeira Pinho

Em atendimento ao Art. 18º em comunhão com Art.72 inciso IV, Art 106 inciso II-a e Art 150 da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas com **Locação de Imóvel destinado para o funcionamento do Centro Municipal de Educação Infantil “Branca de Neve como anexo, imóvel com no mínimo 05 salas e dois banheiro, pelo período de 12 (doze) meses.**

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentária:
Exercício 2025, Atividade 12.361.0401.2.051 – Manutenção do Ensino Básico,
Classificação econômica 3.3.90.39.00 – Outros servi. ter. pessoa jurídica.

ITAITUBA - PA, 03 de Abril de 2025

Setor Responsável